



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

EDITAL IFS/REITORIA/PROGEP Nº 13, DE 30 DE AGOSTO DE 2016

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO EFETIVO DE TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS
EM EDUCAÇÃO**

CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA / CARGO: REGENTE

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGEP, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os **candidatos habilitados na Prova Objetiva para o cargo de Regente**, para a realização da Prova Prática, com base nas regras estabelecidas no Edital de abertura de inscrições do concurso público para provimento efetivo de cargos Técnico Administrativo em Educação nº 13, de 30 de agosto de 2016, e de acordo com as seguintes disposições:

I. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO

DATA: **18/12/2019**

HORÁRIO: **08h:30m**

LOCAL: **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe / Campus Aracaju – Sala da PROPEX**

**Situado à Avenida Engenheiro Gentil Tavares da Mota, nº 1166.
Bairro: Getúlio Vargas. CEP: 49.055-260 / Aracaju SE**

II. DA PROVA PRÁTICA

1. A prova prática para o cargo de regente constará de uma avaliação efetuada sobre o programa específico para o cargo, constante do Anexo VIII do Edital IFS/REITORIA/PROGEP nº 13/2016, em audiência pública.
2. A nota final dos candidatos ao cargo de regente será o somatório da nota da prova objetiva e o da prova prática, caso não tenha sido eliminado.
3. A audiência pública terá caráter eliminatório e classificatório e valerá 100 (cem) pontos, segundo os critérios avaliativos estabelecidos no Anexo VIII do Edital IFS/REITORIA/PROGEP nº 13/2016.
4. No dia da Audiência Pública os candidatos deverão comparecer com pelo menos 1/2 (meia) hora de antecedência, portando documento legal de identificação com foto, nos termos do Item 11.8 do Edital IFS/REITORIA/PROGEP nº 13/2016.
5. Não haverá segunda chamada ou repetição da apresentação.
6. Os aparelhos eletrônicos de todos os presentes deverão permanecer desligados durante a realização das audições.

7. Não será permitido a nenhum candidato assistir a audição dos demais concorrentes.
8. O não comparecimento à prova, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na sua eliminação da seletiva.
9. O candidato não poderá alegar desconhecimentos das informações relativas à realização da prova como justificativa de sua ausência.
10. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em virtude de afastamento do candidato do lugar da audição.
11. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do certame em tela o candidato que:
 - 11.1. Apresentar-se após o horário estabelecido, inadmitindo-se qualquer tolerância;
 - 11.2. Não comparecer a prova, seja qual for o motivo alegado;
 - 11.3. Não apresentar documento que legalmente o identifique, nos moldes do Item 12.5 do Edital IFS/REITORIA/PROGEP nº 13/2016;
 - 11.4. Desobedecer qualquer regra do presente Edital.
12. Apenas será considerado classificado na audição pública o candidato que obtiver a nota mínima de 70 (setenta) pontos.
13. A banca examinadora será composta por comissão composta de 03 (três) membros e designados por Portaria dentre servidores efetivos e estáveis de instituição federal da área objeto da audiência.

III. PROGRAMA DA PROVA PRÁTICA

1. Parte Oral. Os solfejos deverão ser executados à primeira vista, que podem ser tanto rítmicos – a uma e/ou duas vozes – quanto melódicos – em tonalidade maior ou menor e em compasso simples ou composto e serão executados diante da banca examinadora.
2. Execução em instrumento de escolha dos candidatos, ou por canto, de uma peça de livre escolha dos candidatos.
3. Leitura à primeira vista de um coral de Bach, a ser executado ao piano.
4. Obras para coro. O candidato deverá reger o pianista acompanhador designado para a prova: BACH, Johann Sebastian. Jesus bleibet meine Freude (BWV147). MOZART, Wolfgang Amadeus. Ave, verum corpus (K618). SILVA, José Barbosa (“Sinhô”). Jura, com arranjo de Marcos Leite. VERDI, Giuseppe. Va Pensiero. VILLA-LOBOS, Heitor. Ave Maria (1918).

IV. DOS PARÂMETROS AVALIATIVOS – AUDIÇÃO PÚBLICA

Parâmetros Avaliativos	
I - Extensão e projeção vocal	10 pontos
II - Respiração adequada à Regência	10 pontos
III - Afinação e precisão rítmica	20 pontos
IV - Técnica instrumental	10 pontos
V - Interpretação	10 pontos
VI - Conhecimentos gerais da linguagem musical	10 pontos
VI - Percepção rítmica	10 pontos
VIII - Percepção melódica	10 pontos
IX - Afinação	10 pontos

V. CANDIDATOS CONVOCADOS:

Inscrição	Nome	Nota	Classificação	Resultado
273930	JAMES LEONARD DE SILVA BERTISCH	102,5	1	PRÉ-CLASSIFICADO
275207	DARIO JOSÉ DOS SANTOS	89,5	2	PRÉ-CLASSIFICADO
274459	HERMILO PINHEIRO SANTANA	88	3	PRÉ-CLASSIFICADO

VI. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA	LOCAL/HORA
Convocação para a Prova Prática	10/12/2019	Site do IFS/PROGEP
Data de realização da Prova Prática	18/12/2019	08h:30m
Divulgação do Resultado Preliminar	19/12/2019	Site do IFS/PROGEP
Recurso ao Resultado Preliminar *	20/12/2019	CSC/PROGEP ** Das 8h30m às 11h00 e das 14h30m às 17h00
Divulgação do Resultado Final	Até 27/12/2019	Site do IFS/PROGEP

* O Formulário de Recurso está disponível em www.ifs.edu.br >> concursos e seleções >> concursos em andamento >> 2016 >> Edital 13/2016 e deverá ser entregue na PROGEP/CSC. No ato do preenchimento, o candidato deverá observar o item 14 do Edital IFS/REITORIA/PROGEP nº 13/2016;

** CSC/PROGEP – Localizada no 1º andar do prédio da Reitoria/IFS – Avenida Jorge Amado, nº 1551, Bairro: Jardins. CEP: 49.025/330.

Aracaju, 16 de dezembro de 2019.

José Espínola da Silva Júnior
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas